



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE REQUISITANTE:

Sec. Municipal de Administração.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de materiais de informática destinados à manutenção e ao pleno funcionamento das atividades do Conselho Tutelar do Município de São Pedro das Missões/RS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição de materiais de informática justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar do Município de São Pedro das Missões/RS. Considerando que o Conselho Tutelar exerce função essencial na proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente, torna-se imprescindível a disponibilidade de equipamentos e insumos de informática em condições adequadas de uso. Os materiais de informática são fundamentais para o desempenho das atividades administrativas e operacionais, tais como registro de atendimentos, elaboração de relatórios, comunicação institucional, alimentação de sistemas oficiais e arquivamento de informações. A ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer a agilidade e a eficácia dos atendimentos, impactando diretamente na prestação do serviço público. Além disso, a reposição e manutenção desses itens visam evitar a interrupção dos trabalhos, bem como assegurar melhores condições de trabalho aos conselheiros tutelares e servidores, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços oferecidos à população. Dessa forma, a aquisição pretendida atende ao interesse público, garantindo suporte adequado às atividades do Conselho Tutelar e o cumprimento de suas atribuições legais.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

- a) A execução do objeto consistirá na aquisição de materiais de informática, conforme a necessidade da Administração, destinados à manutenção e ao pleno funcionamento das atividades do Conselho Tutelar do Município de São Pedro das Missões/RS, sendo a Secretaria Municipal de Administração a responsável pela requisição, gestão e acompanhamento da demanda.
- b) O fornecimento dos itens deverá ser realizado por empresa devidamente habilitada, garantindo produtos novos, originais e em conformidade com as normas técnicas vigentes. Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado de conservação e funcionamento, acompanhados, quando aplicável, de manuais e certificados de garantia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

- c) A entrega deverá ocorrer no prazo de até 15(quinze) dias, no local indicado pela Secretaria Municipal de Administração, podendo ser o Conselho Tutelar ou outro setor designado, sem quaisquer custos adicionais ao Município.
- d) Os materiais fornecidos serão submetidos à conferência e verificação por servidor designado, que avaliará a conformidade com as especificações exigidas. Em caso de irregularidades, a empresa contratada deverá realizar a substituição dos itens no prazo estabelecido, sem ônus para a Administração.
- e) A contratada deverá assegurar garantia mínima dos produtos, responsabilizando-se pela substituição ou reparo em caso de defeitos de fabricação durante o período de garantia.
- f) A fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Administração, por meio de servidor designado, que será responsável por atestar o recebimento dos materiais e o fiel cumprimento das obrigações contratuais.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a necessidade da administração. Para o fornecimento dos produtos pretendidos, o contratado deverá comprovar atuação em ramo de materiais de informática compatível com o objeto, bem como apresentar a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnico-profissional exigida, em consonância com os arts. 62 e 66 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas encontram-se detalhadas na tabela abaixo:

Item	Descrição	Ref.	Qtde.
1	Impressora multifuncional, tanque de tinta com 4 cores individuais, velocidade de impressão de até 33ppm, conexão usb e wi-fi, Wi-Fi Direct integrado, resolução máxima de impressão de 5760 x 1140 dpi, tamanho máximo da cópia A4/carta	Un	01
2	Desktop: Processador mínimo: 4 núcleos / 4 Threads, Frequência: 3.6 GHz, Memória DDR4 8 GB, Motherboard compatível, Armazenamento: SSD 120 GB	Un	01
3	Monitor: mínimo HD 21"	Un	01
4	Teclado ABNT2	Un	01
5	Mouse	Un	01
6	Caixa de som 2 canais	Un	01
7	Nobreak 600 va com bateria interna	Un	01

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Para fundamentar a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de informática destinados à manutenção e ao pleno funcionamento das atividades do Conselho Tutelar do Município de São Pedro das Missões/RS, realizou-se pesquisa de mercado com o objetivo de identificar valores de referência compatíveis com aqueles praticados por empresas do ramo. Tal procedimento observou os princípios da economicidade e da transparência, essenciais à Administração Pública, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e condizente com a realidade do mercado. Para a realização da pesquisa de preços, optou-se pela cotação com fornecedores regionais. A justificativa para essa seleção, se fundamenta na localização dessas empresas, que possuem sede em municípios adjacentes ao município de São Pedro das Missões, o que assegura maior proximidade no atendimento ao disposto na norma, garantindo que as cotações reflitam a realidade do mercado regional e sejam mais precisas para a formulação da estimativa. Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado realizada pela Administração Pública foi conduzida de forma criteriosa e fundamentada, atendendo aos preceitos legais e às melhores práticas de gestão pública.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 6.770,00 (seis mil, setecentos e setenta reais)**, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Ref.	Qtde.	Valor total
1	Impressora multifuncional, tanque de tinta com 4 cores individuais, velocidade de impressão de até 33ppm, conexão usb e wi-fi, Wi-Fi Direct integrado, resolução máxima de impressão de 5760 x 1140 dpi, tamanho máximo da cópia A4/carta	Un	01	R\$ 1.890,00
2	Desktop: Processador mínimo: 4 núcleos / 4 Threads, Frequência: 3.6 GHz, Memória DDR4 8 GB, Motherboard compatível, Armazenamento: SSD 120 GB	Un	01	R\$ 3.348,00
3	Monitor: mínimo HD 21"	Un	01	R\$ 590,00
4	Teclado ABNT2	Un	01	R\$ 69,00
5	Mouse	Un	01	R\$ 19,00
6	Caixa de som 2 canais	Un	01	R\$ 69,00
7	Nobreak 600 va com bateria interna	Un	01	R\$ 785,00
Valor total: R\$ 6.770,00 (seis mil, setecentos e setenta reais)				

9. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

No mercado existem diferentes alternativas para o atendimento das demandas relacionadas ao fornecimento de materiais de informática destinados ao funcionamento do Conselho Tutelar do Município. Entre as opções disponíveis, destaca-se a possibilidade de atendimento por meio da estrutura interna da Administração. Contudo, verificou-se que o Município não dispõe de estoque suficiente nem de logística adequada para aquisição, reposição e gerenciamento contínuo desses materiais, o que pode comprometer a agilidade e a eficiência no atendimento das necessidades do setor. Outra alternativa seria a aquisição antecipada e armazenamento em grande escala desses materiais, visando suprir demandas futuras. Entretanto, tal medida mostra-se economicamente desvantajosa, considerando o risco de obsolescência dos itens de informática, a possibilidade de perdas, além da necessidade de controle rigoroso de estoque, o que demandaria maior estrutura administrativa. Há, ainda, a possibilidade de realização de aquisições pontuais e fragmentadas, conforme a demanda imediata. Todavia, essa alternativa pode comprometer a padronização dos materiais, elevar custos unitários e dificultar o planejamento e controle das aquisições, além de gerar possíveis atrasos no atendimento das necessidades do Conselho Tutelar. Diante disso, a realização de processo de aquisição planejada de materiais de informática apresenta-se como a solução mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, pois assegura o fornecimento contínuo, com qualidade, padronização e economicidade, além de permitir melhor gestão dos recursos públicos. A contratação mostra-se, portanto, alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, possibilitando o adequado suporte às atividades do Conselho Tutelar, sem prejuízo à continuidade dos serviços prestados à população. Dessa forma, conclui-se que a aquisição de materiais de informática constitui a solução mais eficiente e apropriada para atender à necessidade do Município de São Pedro das Missões/RS, garantindo o pleno funcionamento das atividades do Conselho Tutelar, com previsão de conclusão do processo em abril de 2026.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de processo administrativo para a aquisição de materiais de informática destinados a atender, de forma contínua e eficiente, as demandas do Conselho Tutelar do Município de São Pedro das Missões/RS. A solução como um todo abrange o fornecimento de insumos e materiais essenciais ao pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais, incluindo itens como periféricos, suprimentos para impressão, dispositivos de armazenamento, componentes básicos de manutenção e demais materiais necessários ao adequado desempenho das funções exercidas pelos conselheiros tutelares e equipe de apoio. A contratação será estruturada de modo a garantir o fornecimento de materiais de forma planejada e conforme a demanda, observando critérios de qualidade, padronização e compatibilidade com os equipamentos já existentes. Também serão considerados aspectos como durabilidade, desempenho e custo-benefício dos itens, assegurando o uso eficiente dos recursos públicos. A execução da solução compreende todas as etapas necessárias, desde o planejamento da aquisição, definição das especificações técnicas, seleção de fornecedor, até a entrega dos materiais, assegurando que estes estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos. Caberá à Administração realizar o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, garantindo o cumprimento das condições contratuais. Com a implementação dessa solução, busca-se evitar a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

descontinuidade dos serviços, reduzir riscos de paralisação das atividades e proporcionar melhores condições de trabalho, refletindo diretamente na qualidade e agilidade dos atendimentos prestados à população. Dessa forma, a solução proposta mostra-se adequada para atender à necessidade identificada, garantindo suporte tecnológico mínimo indispensável ao funcionamento do Conselho Tutelar, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como com os princípios de eficiência, economicidade, efetividade e segurança jurídica, justifica-se a opção pelo não parcelamento da presente contratação pelos fundamentos a seguir expostos: A contratação integral contribui para a uniformidade dos termos contratuais, evitando a existência de múltiplos contratos que possam gerar interpretações divergentes e insegurança jurídica. Essa abordagem favorece a estabilidade e o acompanhamento sistemático da execução, facilitando a fiscalização e o controle administrativo. A realização de uma contratação integral permite uma melhor alocação e utilização dos recursos públicos, evitando a dispersão de esforços e garantindo o fornecimento de condições mais vantajosas em termos de economia e qualidade. Diante do exposto, a decisão de não parcelar a contratação encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021, bem como na análise técnica e administrativa realizada, evidenciando ser a opção que melhor atende aos interesses públicos e aos princípios que regem a Administração Pública.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de materiais de informática destinados à manutenção e ao pleno funcionamento das atividades do Conselho Tutelar do Município de São Pedro das Missões/RS tem como resultado pretendido assegurar a continuidade dos serviços prestados, evitando interrupções decorrentes da falta ou inadequação desses materiais. Busca-se, ainda, proporcionar maior eficiência e agilidade no desempenho das atividades administrativas e operacionais, como o registro de atendimentos, a elaboração de relatórios, a comunicação institucional e a alimentação de sistemas oficiais. Com a disponibilização de materiais adequados, pretende-se oferecer melhores condições de trabalho aos conselheiros tutelares e servidores, contribuindo para a redução de falhas, retrabalho e atrasos no atendimento à população. Além disso, a medida visa promover a padronização e organização dos recursos utilizados, facilitando o controle e a gestão dos materiais de informática. Outro resultado esperado é a otimização da aplicação dos recursos públicos, por meio de uma aquisição planejada e com melhor relação custo-benefício. Dessa forma, busca-se fortalecer a capacidade de atuação do Conselho Tutelar, garantindo suporte adequado ao cumprimento de suas atribuições legais e assegurando maior qualidade, eficiência e continuidade na prestação dos serviços públicos à comunidade.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da execução dos serviços. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) elaboração do termo de contratação direta;
 - b) verificação da disponibilidade orçamentária;
 - c) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
 - d) elaboração da minuta do contrato;
 - e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
 - f) publicação e ampla divulgação do Termo de Dispensa e seus anexos;
 - g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
 - h) instrumentalização do Termo de Dispensa;
 - i) formalização e publicação do contrato;
- emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.


14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes da presente contratação.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO


Breno Ribeiro da Silva
Responsável pela elaboração do ETP

17. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Data 29/04/2026


Rafael Fumagalli e Silva
Prefeito Municipal